



MUNICÍPIO DE CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013479/2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003443/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação				
0000012	001001.0103100661.082 44905200000	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA O PODER LEGISLATI EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10000000	10.000,00
TOTAL :				10.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	001001.0103100652.178 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E FUNC. PODER LEGISLATIVO MATERIAL DE CONSUMO	10000000	10.000,00
TOTAL :				10.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ESPÍRITO SANTO 22 setembro de 2014

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal